



BOLETIM INTERNO Nº 088/2024
Publicado em 05 de Setembro de 2024

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEASS

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS

RESOLUÇÃO CEAS/PE Nº 661 DE 04/09/2024

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 17.556 de 22 de dezembro de 2021, na 243ª Assembleia Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco – CEAS/PE, realizada no dia 04 de setembro de 2024:

CONSIDERANDO que o apoio técnico aos Municípios é competência do Estado prevista no Art. 13, inciso VI, da lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, a Lei Orgânica da Assistência Social, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto no Termo de Referência (TR) da Secretaria Executiva de Assistência Social que trata sobre a elaboração de edital de chamamento público visando à celebração de Termo de Colaboração com objeto de prestação de serviços para execução de atividades e ações de apoio técnico à gestão da Política Estadual para a População em Situação de Rua.

RESOLVE:

1. Aprovar a Resolução CIB Nº 31 de 17 de julho de 2024, que pactua a aprovação do Termo de Referência, no que se refere ao aprimoramento das Ações para a população em situação de rua, visando à execução de serviços técnicos especializados para execução de atividades e ações de apoio técnico à gestão da Política Estadual para a População em Situação de Rua, em âmbito dos municípios pernambucanos;
2. A parceria a ser celebrada terá o valor de referência ou de teto estimado para a realização do objeto no total de R\$ 1.852.914,66 (Um milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos), compreendendo o período de 12 (doze) meses;
3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 04 de setembro de 2024.

Andreza Sônia Costa Rodrigues Pacheco

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco – CEAS